



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 94/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 04, firmado com a empresa **DEDETIZADORA CAPIXABA LTDA.- ME**, resultado do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 15.061/2017, que tem como Contratação de empresa especializada para execução do serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALTAIR CARVALHO**, como Fiscal do Contrato nº 04/2017, firmado com a empresa **DEDETIZADORA CAPIXABA LTDA. – ME**.

Art. 2º. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Igor Duarte Porto**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Maratáizes – ES, 16 de maio de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018